LEI MUNICIPAL Nº 059, DE 30 DE JUNHO DE 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LIDA NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA: 11/08/03
Edson Batista Bessa
Presidente

DENOMINA DE **"CENTRO CULTURAL ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA"**, O COMPLEXO TURÍSTICO CONHECIDO COMO "PARQUE DO INGÁ", NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, APROVOU e EU SANCIONO a presente:

L E I:

Art. 1º. Fica denominado de **"Centro Cultural Ângelus Cruz Figueira"**, o complexo turístico conhecido como "Parque do Ingá", no Município de Manacapuru.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2003.

Afrânio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

VGD

ART. 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO
02/07/03